



## USO DO SELO DO RECONHECIMENTO

NORMA Nº  
N008

REV. Nº  
05

REVISADO EM:  
30/04/2019

PÁGINA  
1 / 6

### CAMPO DE APLICAÇÃO

Estabelecer procedimento para uso do Selo do Reconhecimento pelo laboratório reconhecido.

### DETALHAMENTO DO FLUXOGRAMA DO PROCESSO

#### 1. Uso do Selo do Reconhecimento

- 1.1. O Selo do Laboratório Reconhecido - RMMG pode ser usado pelo laboratório reconhecido em documentos emitidos para fins internos ou externos, incluindo peças de propaganda, desde que tais documentos tenham relação direta com o escopo dos serviços reconhecidos.
- 1.2. São documentos típicos para o uso obrigatório do Selo do Reconhecimento: certificados de calibração, relatórios de ensaio, orçamentos, contratos de fornecimento de serviço e etiquetas de calibração ou ensaio. Exceção pode ser feita para a situação de existência de impedimento externo que possa ser aprovado pela RMMG, desde que formalmente aceito pela RMMG.
- 1.3. O selo não pode ser usado em cartões de visita ou outro documento para identificação pessoal.
- 1.4. Quando usado, o Selo do Reconhecimento deve ser acompanhado do código do Reconhecimento do laboratório (PRC xxx) e de inscrição igual ou equivalente ao: "Reconhecimento Válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: <http://www.rmmg.com.br> na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração" (Anexo 2.1.).
- 1.5. Com relação à inscrição anterior, ressalva se faz ao uso do Selo do Reconhecimento em etiqueta de calibração ou ensaio que poderá conter apenas a codificação do reconhecimento do laboratório.
- 1.6. O código de reconhecimento do laboratório deve ser colocado abaixo do Selo do Reconhecimento e ter tamanho e destaque suficientes para que o cliente, interno ou externo, possa identificá-lo com facilidade.
- 1.7. Os orçamentos, contratos, certificados de calibração ou relatórios de ensaio que contenham dados de serviços não reconhecidos devem ser indicados com clareza, ressaltando os que são reconhecidos.
- 1.8. O código de reconhecimento, a marca e/ou a inscrição acima referenciada não podem ser usados como referência de reconhecimento do laboratório ou para serviços não reconhecidos pela RMMG.
- 1.9. Para os laboratórios reconhecidos que prestem apenas serviços internos, o Selo do Reconhecimento poderá ser usado quando vender ou oferecer cortesia de serviços para terceiros somente sob aprovação formal da RMMG.
- 1.10. O Selo do Reconhecimento e/ou a inscrição não podem ser utilizadas de forma a induzir que a RMMG tenha qualquer responsabilidade pelos resultados das calibrações ou medições, nem por opiniões ou interpretações decorrentes destes resultados, ou ainda, que a RMMG aprova um instrumento calibrado ou um produto ensaiado.  
Caso sejam incluídas opiniões e interpretações no certificado, relatório ou laudo, com base nos resultados dos serviços realizados, o laboratório deve colocá-las após todos os resultados, precedidas da frase: "As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de reconhecimento de competência deste laboratório".

**"RECOMENDA-SE A VERIFICAÇÃO DA VALIDADE DA VERSÃO DESTES DOCUMENTOS NO SITE DA RMMG ANTES DO USO/APLICAÇÃO"**

Elaborada por:  
Gerente da Qualidade

Revisada e aprovada por:  
Diretor Executivo

**DETALHAMENTO DO FLUXOGRAMA DO PROCESSO**

**1.11.** No caso de suspensão ou cancelamento do reconhecimento, o laboratório deve interromper imediatamente o uso de todo o material que contenha a marca da RMMG e/ou o Selo de Reconhecimento.

**1.12.** O uso do Selo do Reconhecimento e/ou a inscrição em condições diferentes das definidas neste documento acarretará penalidades, que podem variar da repreensão formal ao laboratório até o cancelamento do Reconhecimento, conforme decisão da RMMG, além das sanções previstas em lei.

**1.13.** O Selo do Reconhecimento deve ser apresentado na forma e dimensões dispostas a seguir. A aplicação do selo de laboratório reconhecido deverá ser feita, sempre em uma área livre de interferência ou margens, a fim de valorizar a logomarca sem que algum elemento exerça competição pela atenção do leitor.

**1.13.1. TAMANHO MÍNIMO:** Para não comprometer a legibilidade da assinatura institucional, o selo não deve ter altura inferior a 1,80cm para aplicação na vertical e horizontal. Ao diminuir a logomarca, respeite a altura mínima considerando as proporções já definidas (Anexo 2.2.)

Proporção do Selo de Reconhecimento:

$P = \text{altura (cm)} / \text{largura (cm)}$

Altura mínima = 1,80cm

Largura Mínima = 2,30cm

Poderão ser utilizadas dimensões maiores, desde que seja mantida a proporção estabelecida para a aplicação em web, considere a altura mínima de 108 pixels respeitando as proporções.

**1.13.2. ÁREA DE NÃO TRANSFERÊNCIA:** Trata-se de uma área de proteção que deve existir em torno das logomarcas para resguardar sua visualização, legibilidade e integridade. Quando o selo precisar ser aplicado em conjunto com outras marcas, é recomendável que sejam posicionadas a direita da página (Anexo 2.3).

**1.13.3. ESPECIFICAÇÃO DAS CORES:** A cor institucional deverá seguir o padrão cromático de referência indicado, independente do suporte ou tipo de tinta. O resultado não deverá apresentar diferença de tonalidade com a cor de referência.

- Vermelha:

PANTONE red 32C

C0 M100 Y100 K0

R255 G0 B0



- Preta:

PANTONE black C

C0 M0 Y0 K100

R0 G0 B0



-Azul:

PANTONE 3135 C

C70 M12 Y27 K0

R47 G154 B169



- Azul

PANTONE 2955 C

C96 M71 Y31 K4

R20 G70 B112





## USO DO SELO DO RECONHECIMENTO

NORMA Nº  
N008

REV. Nº  
05

REVISADO EM:  
30/04/2019

PÁGINA  
3 / 6

### DETALHAMENTO DO FLUXOGRAMA DO PROCESSO

**1.14.** O selo pode ser utilizado sobre fundos diversos, devendo-se tomar cuidado com a legibilidade e a harmonia das cores. Preferencialmente aplicar sobre cores claras e branco. Evite aplicar o selo em fundos coloridos. Para aplicação do selo devem ser utilizadas as seguintes opções de cores de fundo:

1.14.1. EM FUNDO BRANCO (para imagem positiva da marca): vermelha, preta, azul, como dispostas no selo da RMMG; ou em escala de cinza (Anexo 2.4.).

1.14.2. EM FUNDO PRETO (para imagem negativa do selo): em escala de cinza (Anexo 2.5.).

1.14.3. Caso seja necessária a utilização do selo em fundos coloridos ou sob fotos, a aplicação deverá ser feita sobre uma tarja branca com a descrição do site da RMMG (Anexo 2.6.).

**1.15.** A fim de preservar os padrões de identidade aqui apresentados e reduzir a possibilidade de distorções, use sempre os arquivos originais disponíveis no site através do endereço **www.rmmg.com.br**, na seção Reconhecimento/Biblioteca, e siga as orientações.

Qualquer alteração na aplicação da Logomarca, decorrente de motivos estéticos ou técnicos, somente poderá ser realizada com autorização prévia da RMMG.

### HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Modificação
14/09/2011	00	Emissão Inicial
24/09/2013	01	Alteração dos itens 1.9. e 1.11.
24/09/2015	02	Alteração dos itens: campo de aplicação, 1.4., 1.9., 1.15.
05/10/2016	03	Alteração dos itens: 1.1., 1.12. e 1.15.
02/02/2018	04	Alteração dos itens: 1.4.: troca do endereço eletrônico da RMMG; 1.7.: retirada do texto sobre o código do laboratório com mais de uma área de atuação, visto que os códigos são os mesmos para CNPJ igual; 1.10.: inserção do texto sobre opiniões e interpretações; 1.14.1. e 1.14.2.: alteração das cores para aplicação do selo; 1.15.: troca do endereço eletrônico da RMMG; 2.4.: inserção da imagem da aplicação do selo em escala de cinza em fundo branco.
30/04/2019	05	Alteração dos itens: Anexo: Alteração da revisão da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 para ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

	<b>USO DO SELO DO RECONHECIMENTO</b>	<b>NORMA Nº N008</b>	<b>REV. Nº 05</b>
		<b>REVISADO EM: 30/04/2019</b>	<b>PÁGINA 4 / 6</b>

**2. Anexo**

**2.1. Selo com código de Reconhecimento do Laboratorio**



PRC:

**2.2. Proporção do Selo**



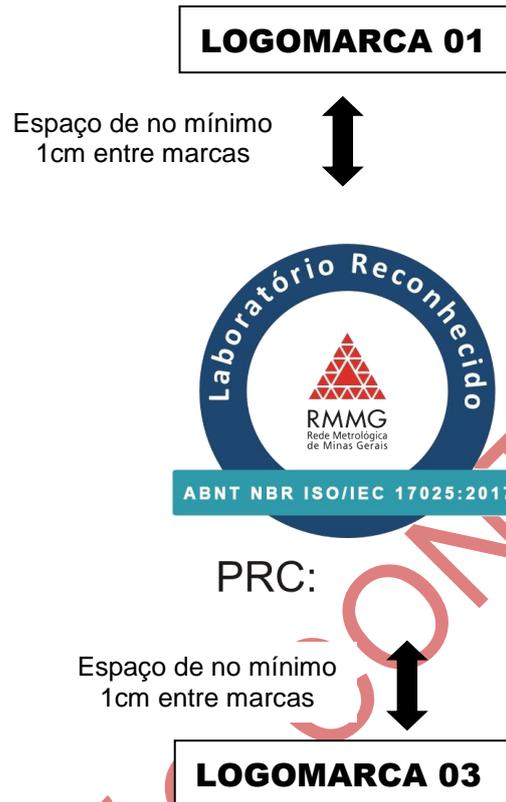
PRC:

LARGURA

CÓPIA NÃO CONTROLADA

 <b>RMMG</b> Rede Metroológica de Minas Gerais	<b>USO DO SELO DO RECONHECIMENTO</b>	<b>NORMA Nº</b> <b>N008</b>	<b>REV. Nº</b> <b>05</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>30/04/2019</b>	<b>PÁGINA</b> <b>5 / 6</b>

### 2.3. Área de não transferência



### 2.4. Selo com Fundo Branco



PRC:



PRC:

	<b>USO DO SELO DO RECONHECIMENTO</b>	<b>NORMA Nº</b> <b>N008</b>	<b>REV. Nº</b> <b>05</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>30/04/2019</b>	<b>PÁGINA</b> <b>6 / 6</b>

**2.5. Selo com Fundo Preto**



**2.6. Selo com Fundo Colorido**

